



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0236 /15

Processo Administrativo nº 15/10/10082

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91/15

Objeto: Registro de preços de tubos e canaletas de concreto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 48.302.640/0001-82, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR R\$
5	2802	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M,	M	338	460,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 JUN. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Silvio de Lima Simão

RG nº 19.771.305-1 SSP/SP

CPF/MF nº 141.465.468-50

Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/10082

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91/15

Ata de Registro de Preços nº 236 /15

Objeto: Registro de preços de tubos e canaletas de concreto

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 JUN. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Silvio de Lima Simão

RG nº 19.771.305-1 SSP/SP

CPF/MF nº 141.465.468-50

Procurador